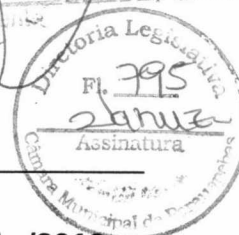




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

APPROVADO NA CESSÃO
DA C.F.O.
DE 19/12/2019



Emenda modificativa nº 170 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social que tem por objetivo promover a capacitação empresarial, social e profissional comunitária a empreendedores individuais e autônomos de Parauapebas.

Interessado: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Autônomos de Parauapebas – COOMARKETING. Nº 19.450.536/0001-37

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Autônomos de Parauapebas - COOMARKETING, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com expertise na promoção do fortalecimento da capacitação profissional, com direcionamento a criação de alternativas de geração de emprego e renda.



APROVADO NA SESSÃO

DA 19/12/2019

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Autônomos de Parauapebas - COOMARKETING, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para fins de possibilitar a continuação das atividades desenvolvidas pela entidade tratada.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD





APROVADO NA SESSÃO
DA C.F.O.

DE 19/12/2019

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0433430082.021	Manutenção da Coord. Espec. de Trabalho Emprego e Renda - CETER	335041 00	15500000	150.000,00
TOTAL					150.000,00

Joelma Leite
Vereadora
PSD

